

PORTARIA Nº 031/2000 – de 15 de maio de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER horas-aula semanais às professoras municipais abaixo relacionadas, conforme especifica:

ILSE MARIA SECHIN FRANÇOZI, 08 (oito) horas semanais em substituição ao Professor Edegar Pedro Wincler, lotado na Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, pelo período de 15 de maio a 22 de dezembro de 2000.

ROSANGELA TEREZINHA MORAES IVATIUK, 12 (doze) horas semanais em substituição ao Professor Edegar Pedro Wincler, lotado na Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, pelo período de 15 de maio a 22 de dezembro de 2000.

JAQUELENE MOURA DE FREITAS BALDIN, 15 (quinze) horas semanais em substituição à Professora Elci Moraes Kurpel, pelo período de 15 de maio a 17 de agosto de 2000.

ZELOIR APARECIDA SCABENI MENDES, 15 (quinze) horas semanais em substituição à professora Elci Moraes kurpel, lotada na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, pelo período de 17 de maio a 17 de agosto de 2000.

ANITA ELVIRA SANCHES, 15 (quinze) horas semanais em substituição à professora Estair Cardoso da Silva, pelo período de 17 de maio a 22 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 15 de maio de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 15 de maio de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete